



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.268

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - As Letras A, B, I e J do Quadro III da Lei nº 1.281 de 25.08.1982, passa a ter a seguinte redação:

Letra A - Braçais, Lixeiros, Porteiros-Faxineiros e Merendeiras.....	Cr\$. 21.244,80
Letra B - Aux. Fiscalização, Aux.ETA, Aux. Bomba de Recalque, Aux.Escritório, Aux.Mecânico, Magarefe e Jardineiro.....	Cr\$. 23.776,80
Letra I - Mecânico, Escriturário "B" e Operador de Máquina Chefe.....	Cr\$. 41.688,80
Letra J - Arquivista-Protocolador e Encarregado de Obras.....	Cr\$. 48.290,40

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de outubro de 1982.

CADORNA POLI

Vice-Presidente em exercício

DAVID ANTONIO TEIXEIRA

1º Secretário